



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

### ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº 010/2023

Aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (2023), às 17 horas e 30 minutos, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". II - **ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação dos projetos: Projeto de Lei nº 040/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 041/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 044/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.871, de 29 de julho de 2008, que institui o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Público - FUMPAC" e Projeto de Lei nº 045/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências". O Projeto de Lei nº 040/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação e foram apresentadas duas emendas, uma de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro e a outra de autoria do vereador José Benedito Alves dos Reis. O Sr. Presidente paralisou a reunião para que as emendas fossem deliberadas na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

colocou em discussão a emenda nº 001, de autoria das vereadoras Joice e Maysa, ao Projeto de Lei n.º040/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências". Os vereadores André, Joice e Maysa, se manifestaram. Colocada em única votação a emenda nº 001, os vereadores Joice, Maysa, Alex e Joaquim votaram a favor. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram contra, ficando a emenda nº 001 ao Projeto de Lei n.º040/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" reprovada. Colocada em única discussão a emenda nº 002, de autoria do vereador José Benedito, ao Projeto de Lei n.º040/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências", o vereador José Benedito e o Sr. Presidente se manifestaram. Colocada em única votação, os vereadores Maysa, Joice e Joaquim votaram contra. Os vereadores Maria Cleusa, José Benedito, André, Sebastião e Alex votaram a favor, ficando a emenda nº 002 ao Projeto de Lei n.º040/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" aprovada. Colocado em única discussão o Projeto de Lei n.º040/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências", com emenda aprovada em Plenário, os vereadores André, Joice, José Benedito, Maria Cleusa, Maysa, Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei n.º040/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências", com emenda, os vereadores Joaquim, Joice e Maysa votaram contra. Os vereadores Alex, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião votaram a favor, ficando o Projeto de Lei n.º040/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" aprovado. O Projeto de Lei nº 041/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação e foram apresentadas duas emendas, uma de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro e a outra de autoria do vereador José Benedito Alves dos Reis. Colocada em única discussão a emenda nº 001, de autoria das vereadoras Joice e Maysa, ao Projeto de Lei nº 041/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências", a vereadora Maysa se manifestou. Colocada em única votação a emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 041/2023, que "Dispõe sobre abertura de



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, os vereadores Alex, Joice, Maysa e Joaquim votaram a favor. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram contra, ficando a emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 041/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” reprovada. Colocada em única discussão a emenda nº 002, de autoria do vereador José Benedito, ao Projeto de Lei nº 041/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, o vereador André se manifestou. Colocada em única votação a emenda nº 002 ao Projeto de Lei nº 041/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, os vereadores Joaquim, Joice e Maysa votaram contra. Os vereadores Alex, André, José Benedito, Maria Cleusa e Sebastião votaram a favor, ficando a emenda nº 002 ao Projeto de Lei nº 041/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” aprovada. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 041/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, os vereadores André, Maya, Joice, José Benedito e Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 041/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, o vereador Joaquim se absteve. Os vereadores Alex, Maysa, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 041/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” aprovado. O Projeto de Lei nº 044/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.871, de 29 de julho de 2008, que institui o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Público - FUMPAC” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador André se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 044/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.871, de 29 de julho de 2008, que institui o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Público - FUMPAC” e Projeto de Lei nº 045/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 045/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS


EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Maysa Marques de Oliveira Brasileiro. Colocada em única discussão a emenda, a vereadora Joice de manifestou. Colocada em única votação a emenda ao Projeto de Lei nº 045/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências", os vereadores Joice, Maysa, Alex e Joaquim votaram a favor. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram contra, ficando a emenda reprovada. Colocada em única discussão o Projeto de Lei nº 045/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências", o vereador André se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 045/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei n.º040/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 041/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 044/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.871, de 29 de julho de 2008, que institui o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Público - FUMPAC" e Projeto de Lei nº 045/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI).** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
DENILSON GARCIA DE LIMA  
PRESIDENTE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO  
VICE-PRESIDENTE

  
MARIA CLEUSA FREIRE  
1º SECRETÁRIA



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

  
ALEX CAVALCANTE GONCALVES

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

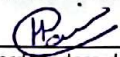
  
JOICE DE PAULA SANTOS

  
JOSE BENEDITO ALVES REIS

  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 17 DE JULHO DE 2023.

  
Coordenadora do Legislativo

guto 5